

Id:0471CC52AE481AC2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria 131/2026

Jerumenha-PI, 07 de abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E SELO AMBIENTAL de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GUSTAVO PINTO DA FONSÊCA, portador do CPF: 028.092.923-45 do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E SELO AMBIENTAL do Município de Jerumenha-PI, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 07 de abril de 2026.


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:05D511CB0BD21D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

DECRETO Nº 007, DE 16 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Jerumenha, Estado do Piauí, no dia 20 de abril de 2026, em virtude do feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional, dedicado à homenagem a Tiradentes e aos ideais de independência do país e liberdade individual, conforme dispõe a Lei Federal nº 1.266, de 8 de dezembro de 1950;

CONSIDERANDO que o referido feriado recai em uma terça-feira, tomando oportuna a decretação de ponto facultativo na segunda-feira, dia 20 de abril de 2026

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, independentemente da suspensão do expediente nos demais órgãos da Administração Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Jerumenha – PI, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população.

§ 1º São considerados serviços essenciais, para os fins deste Decreto, as atividades relacionadas à saúde pública, incluindo atendimentos de urgência e emergência; os serviços de limpeza urbana; os serviços de vigilância e segurança patrimonial; e quaisquer outros que, por sua natureza ou relevância social, não possam sofrer interrupção.

§ 2º Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal organizar escalas de trabalho, com a devida antecedência, a fim de assegurar a plena continuidade dos serviços essenciais durante o período a que se refere este Decreto.

§ 3º Os servidores convocados para o exercício de suas funções durante o período de que trata o art. 1º não farão jus ao pagamento de horas extras ou adicional de qualquer natureza, salvo disposição legal específica em contrário, podendo ser adotada a compensação de horas na forma da legislação vigente.

Art. 3º O atendimento ao público pela Administração Pública Municipal será retomado normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), no horário regular de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha-PI, 16 de abril de 2026.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343
Dados: 2026.04.16 13:44:00 -03'00'

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

Id:0047FBE995AA1AC5

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:	40 /2026
Data da Assinatura:	01/04/2026
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL AFONSO FERREIRA DE JERUMENHA.
Valor Mês RS:	R\$ R\$ 2.565,32
Contratado:	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Vigência	04 MESES
CNPJ:	049.926.473-83


JOSE INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jerumenha

Id:167C536F6E4A1AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:	41 /2026
Data da Assinatura:	01/04/2026
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL AFONSO FERREIRA DE JERUMENHA.
Valor Mês RS:	R\$ R\$ 2.565,32
Contratado:	ARTUR DA SILVA MACHADO
Vigência	04 MESES
CNPJ:	080.784.223-00


JOSE INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jerumenha

Id:030E86DA50BE1ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:	42 /2026
Data da Assinatura:	01/04/2026
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE CASULO TIA GUILHERMINA DE JERUMENHA.
Valor Mês RS:	R\$ 2.565,32
Contratado:	ROBERTA DA SILVA SOUSA
Vigência	04 MESES
CNPJ:	013.110.243-52


JOSE INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jerumenha